Informação à Comunidade Escolar

29 de outubro de 2020

Informamos que foi confirmado um caso de COVID-19 na Escola Básica e Secundária de Vila Pouca de Aguiar (Centro Escolar).

Assim, a Autoridade de Saúde, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, determinou o isolamento profilático dos alunos da turma em causa, por um período de 14 dias a contar do último contacto com o colega positivo da turma, pelo que regressarão às aulas no dia 9 de novembro.

Deverão os pais/encarregados de educação ficar atentos ao surgimento de sintomas por parte dos seus educandos. Caso tal aconteça, deverão ligar para a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24), informando que estão em isolamento devido ao contacto com um colega da turma que testou positivo.

Deverão, igualmente, estar vigilantes quanto ao cumprimento, pelos alunos e demais membros do agregado familiar, de todas as regras de mitigação de contágio.

Durante o isolamento profilático, os alunos deverão manter-se em casa, podendo, caso não o façam, ser interpelados pelas Forças de Segurança;

Continuamos a apelar à comunidade escolar para o cumprimento das medidas de prevenção e higienização recomendadas pela DGS e previstas no Plano de Contingência deste Agrupamento de Escolas. É fundamental que ninguém desrespeite estas regras fundamentais para a vida de cada um de nós.

Todos devemos ser agentes de saúde pública!

Vila Pouca de Aguiar, aos 29 dias de outubro de 2020

O Diretor

José Rodrigues Teixeira